



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1247 DE 15 DE MAIO DE 1.991

"Autoriza a Prefeitura Municipal a promover a doação de móveis e equipamentos à 243ª Ciretran de Nova Odessa e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São paulo, no uso das atribuições que lhe são - conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

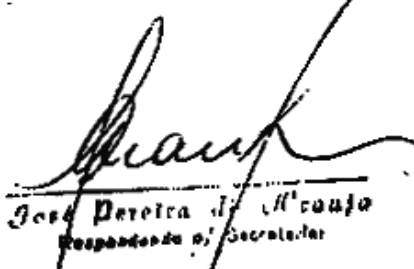
ART. 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa, autorizada a promover a doação dos móveis e equipamentos - constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei, à CIRETRAN DE NOVA ODESSA, avaliados em CR\$- - - - CR\$-1.030.120,00-

ART. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de - -
Maio de 1.991.


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Doretta de M'caujo
Responsável p/ Secretaria